



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA
CÂMARA COMUNITÁRIA DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE
CONSTRUÍDO
- CONSELHO DA CIDADE -
28 de setembro de 2009**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara
2 Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído do Conselho da Cidade, as dezessete
3 horas e trinta minutos, na Sala de Cinema da Cidadela Cultural Antártica, Bairro América,
4 na cidade de Joinville, SC, conforme decisão da própria Câmara na reunião de vinte e um de
5 setembro de 2009, para tratar da seguinte pauta: a) continuação das discussões sobre o
6 Regimento Interno do Conselho da Cidade e b) definição do local e do calendário para as
7 reuniões mensais de 2009, desta Câmara. Como resultado das discussões, ficou definido
8 que o local para as reuniões da Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente
9 Construído será a Sala de Cinema da Cidadela Cultural Antártica nos dias treze de outubro,
10 nove de novembro e quatorze de dezembro de 2009. Quanto ao Regimento Interno as
11 sugestões apresentadas estão integralmente descritas na tabela abaixo, parte integrante da
12 ata. Não havendo mais nada a relatar, o Coordenador Lauri do Nascimento e a Relatora,
13 Arquiteta Nilzete Farias Hoenicke assinaram o Resumo da Reunião. Eu, Patrícia Rathunde
14 Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, redigi a presente ata, que vai assinada
15 pelo Coordenador, por mim e pelos Conselheiros presentes. Joinville, vinte e oito de
16 setembro de dois mil e nove.

Lauri do Nascimento
Coordenador da Câmara Comunitária
de Qualificação do Ambiente Construído do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO		
Conselheiro	Artigo	Sugestão
Mário	6º	Esclarecimento dos termos Conselho, Conselho da Cidade, Conselho Consultivo e Deliberativo
Fárida	6º, VIII	Rever a definição do termo Assembléia



GT4 – Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído do Conselho da Cidade

Franklin	6º	Fala que o Conselheiro representante da Câmara no Conselho da Cidade defenda os interesses da Câmara
Mário	7º	Rever em todos os artigos onde aparecer somente o termo Conselho, complementar se é “Consultivo e Deliberativo” ou “da Cidade”
Fárida	8º	Complementar o termo: dos Conselheiros do Conselho Consultivo e Deliberativo
Ivandro	9º, § 5º	Complementar: com uma antecedência de 05 (cinco) dias “úteis”
Gilberto/ Ivandro	10, II	Ok, sem alterações
Maurício	10, § 1º	Alterar: Serão encaminhadas à Secretaria Executiva, que proporá à Presidência “a ordem de” sua inclusão na pauta
Fárida	12	Complementar: terá um coordenador titular e um adjunto
Fárida	12, § 3º	Inverter a ordem final da frase: de forma ordinária ou extraordinária tanto pelo Conselho Consultivo e Deliberativo como pela Câmara Setorial
Mário	13, § 1º	-Corrigir português -Inserir: na sua falta será solicitada “a entidade representativa” do segmento social a qual cabe a vaga”.
Mário	16, IV	Mesmo que artigo 7º
Fárida/ Mário	Capítulo IX	Esclarecer o título do capítulo: Das Reuniões do ... ?
Fárida/ Mário	21, Caput	Trocar o ponto, corrigir: os pontos da pauta
Fárida	22	Corrigir: ... lavradas “em” ata
Lauri	26, Parágrafo único	Trocar: “podendo” por “desde que” qualquer membro do Conselho ou da Câmara...
Mário	30, §3º	Corrigir: Erro de português -o Presidente do Conselho ou Coordenador das Câmaras “devem declarar” quantos...
Mário/ Lauri	30, §5º	Corrigir: Voto de “procuração”
Fárida/ Mário	32, II	Retirar letras em caixa altas.



**Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville**



GT4 – Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído do Conselho da Cidade

Renato	34	-Erro de português -Esclarecer termo: Cargo de Comissão
Renato	35	Corrigir erro de português
Mário/ Ivandro	36	Inserir: (o Conselho Consultivo e Deliberativo ou “as Câmaras Comunitárias Setoriais”)... (por conselheiros “ou” especialistas “de” reconhecida competência)
Fárida	36, §1º	Ok, sem alterações
Mário	36, §2º	Complementar: Pareceres consultivos concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho ou das Câmaras Comunitárias Setoriais.
Fárida	37, §1º	Inverter: As atas devem ser registradas em meio eletrônico, “arquivadas e numeradas” em pasta própria.
Mário	40	Trocar: o Conselho Consultivo e Deliberativo <u>não</u> poderá avocar para si...
Ivandro	43, Caput	Complementar com: Ao final de seu mandato cumprido será diplomado por prestar serviços relevantes à comunidade.
Rosana	45	Ok, sem alterações
Franklin	46	Conselho Consultivo e Deliberativo

NOME	ASSINATURA
Francisco Maurício Jauregui	
Franklin Urresta Orbe	
Gilberto Pires Gayer	
Lauri do Nascimento	
Maria Cláudia Lorenzetti Corrêa	
Mário Eugênio Boehm	
Nilzete Farias Hoenicke	
Renato de Souza Godinho	

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.